





Elaborado por

Bruno Zanduzzo
Especialista ESG

Revisado por

Amanda de Oliveira
Advogada

Daniel Muglia
Gerente Jurídico

Aramis Camargo
Coordenador ESG

Aprovado por

Eduardo Pesarini
Diretor de Operações

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Este documento quando impresso só é válido para uso se possuir a informação de Cópia Controlada.		
CONTROLE DE REVISÕES		
DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO
10.03.2022	00	Emissão inicial.
28.02.2024	01	Revisão de template.
28.07.2025	02	Revisão anual.

	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Documento: Política	
		Área: ESG	
		Setor: -	
		Data: 28/07/2025	Versão: 02
		Código: PO.0024	Página: 2 de 6

1. OBJETIVO

A **Política de Sustentabilidade ESG da BIOTROP** tem como objetivo afirmar, de forma clara e transparente, a conduta da empresa em relação à sustentabilidade corporativa, abrangendo os pilares **ambiental**, **social** e de **governança (ESG)**. Este documento define as diretrizes que orientam as decisões estratégicas e operacionais da BIOTROP, estabelecendo os caminhos que a empresa se compromete a seguir no curto, médio e longo prazo para gerar valor sustentável para todas as partes interessadas. Por meio desta política, a BIOTROP reafirma seu compromisso com o desenvolvimento responsável, guiando suas ações com base nos princípios aqui estabelecidos.

2. ABRANGÊNCIA

Essa política é aplicável não apenas aos colaboradores, mas também aos parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e qualquer pessoa, física ou jurídica, que venha a se relacionar com a BIOTROP.

3. MATERIAL DE REFERÊNCIA

N.A.

4. DEFINIÇÕES

N.A.

5. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

5.1. Princípios

A atuação sustentável da BIOTROP está baseada nos seguintes princípios:

- Ética, integridade e transparência em todas as relações;
- Respeito aos direitos humanos e trabalhistas;
- Prevenção e mitigação de impactos ambientais;
- Inclusão, diversidade e equidade;
- Diálogo e relacionamento responsável com stakeholders;
- Compromisso com a melhoria contínua e inovação sustentável.

	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Documento: Política	
		Área: ESG	
		Setor: -	
		Data: 28/07/2025	Versão: 02
		Código: PO.0024	Página: 3 de 6

5.2. Diretrizes de Sustentabilidade

(i) PILAR AMBIENTAL

A **excelência ambiental** é um valor essencial na atuação da BIOTROP, estando incorporada em todos os elos da nossa cadeia produtiva. Promovemos a sustentabilidade ambiental com base nas seguintes diretrizes:

- **Conformidade legal:** Garantimos o cumprimento de todas as leis, normas e regulamentações ambientais aplicáveis ao nosso negócio, nos níveis municipal, estadual, nacional e internacional, quando pertinente.
- **Integração com objetivos corporativos:** Alinhamos as metas de sustentabilidade ambiental aos objetivos estratégicos da empresa, reforçando nosso compromisso com a responsabilidade socioambiental.
- **Melhoria contínua:** Estamos comprometidos com a evolução constante de nossas práticas ambientais por meio da revisão periódica de processos, tecnologias e procedimentos. Estabelecemos metas ambientais mensuráveis e implementamos programas de monitoramento para avaliar o desempenho e identificar oportunidades de melhoria.
- **Conscientização ambiental:** Promovemos a educação e o engajamento de nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros. Realizamos treinamentos regulares e incentivamos a participação em projetos e iniciativas voltadas à proteção ambiental.
- **Conservação de recursos naturais:** Utilizamos os recursos naturais de forma eficiente e responsável. Adotamos tecnologias sustentáveis e práticas de redução de desperdício para conservar água, energia e insumos, contribuindo para a preservação do meio ambiente.
- **Gestão adequada de resíduos:** Implementamos ações para minimizar a geração de resíduos, promovendo a reciclagem e a reutilização sempre que possível. Garantimos o descarte responsável, visando à proteção ambiental e à saúde pública.
- **Prevenção da poluição:** Identificamos e controlamos os impactos ambientais negativos de nossas atividades. Atuamos proativamente na prevenção, mitigação e remediação de impactos ao solo, à água e ao ar, incluindo a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).
- **Parcerias sustentáveis:** Buscamos trabalhar com fornecedores e contratados que compartilhem nossos valores ambientais. Priorizamos parceiros que adotem práticas sustentáveis, reforçando nossa cadeia de valor responsável.

	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Documento: Política	
		Área: ESG	
		Setor: -	
		Data: 28/07/2025	Versão: 02
		Código: PO.0024	Página: 4 de 6

(ii) PILAR SOCIAL

A Biotrop adota uma **visão responsável e proativa sobre as questões sociais**, reconhecendo que a qualidade dos relacionamentos com nossos stakeholders é essencial para a sustentabilidade do negócio. Consideramos os colaboradores, comunidades, parceiros e demais partes interessadas como **atores centrais no processo de tomada de decisão**, e atuamos com base nas seguintes diretrizes:

- **Compromisso com a saúde e segurança:** A segurança, a saúde e o bem-estar das pessoas envolvidas em nossas atividades são prioridades absolutas. Trabalhamos continuamente para garantir ambientes seguros, saudáveis e acolhedores para todos os nossos colaboradores.
- **Conformidade legal e respeito aos direitos trabalhistas:** Cumprimos rigorosamente as leis e normas relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho e aos Direitos Trabalhistas, promovendo um ambiente de respeito, equidade e integridade.
- **Responsabilidade social com as comunidades:** Buscamos interagir de forma positiva e construtiva com as comunidades em que estamos inseridos, gerando impactos socioeconômicos relevantes por meio da geração de empregos, renda e oportunidades locais.
- **Promoção da cidadania e da educação:** Apoiamos ações que incentivem a valorização da educação e do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento social e o empoderamento das comunidades e dos nossos colaboradores.
- **Capacitação e desenvolvimento do capital humano:** Investimos na formação contínua das nossas equipes, por meio de treinamentos, programas de capacitação e incentivo à aprendizagem, visando a construção de um time de excelência e alta performance.
- **Práticas de gestão voltadas para o bem-estar:** Monitoramos indicadores como turnover e clima organizacional, promovendo práticas de valorização do colaborador. Atuamos fortemente na promoção da diversidade, inclusão e combate à discriminação em todas as suas formas.

(iii) PILAR DE GOVERNANÇA

A BIOTROP reafirma seu compromisso com as **melhores práticas de governança corporativa**, entendendo que uma gestão ética, transparente e responsável é essencial para garantir a sustentabilidade de longo prazo. Nossas diretrizes são:

- **Formação e sensibilização de stakeholders:** Investimos na formação e conscientização de nossos colaboradores, fornecedores e demais grupos de interesse sobre os princípios e

	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Documento: Política	
		Área: ESG	
		Setor: -	
		Data: 28/07/2025	Versão: 02
		Código: PO.0024	Página: 5 de 6

compromissos estabelecidos nesta Política, promovendo a cultura ESG em todos os níveis da organização.

- **Ética, integridade e transparência:** Conduzimos todas as atividades e relações de negócios com postura ética, transparente e responsável. Utilizamos mecanismos eficazes de denúncia, apuração e análise de casos relacionados a conflitos de interesse, corrupção e outras violações de conduta.
- **Comunicação e diálogo com stakeholders:** Mantemos canais acessíveis e confiáveis de comunicação com todas as partes interessadas afetadas por nossas operações, como ouvidoria e outros meios que garantam o diálogo aberto e o tratamento adequado das manifestações recebidas.
- **Compromisso com diversidade, inclusão e acessibilidade:** Adotamos práticas que promovem a diversidade, a inclusão, a equidade de gênero e a acessibilidade, combatendo toda e qualquer forma de discriminação em nosso ambiente de trabalho e em nossas relações comerciais.
- **Combate ao trabalho infantil e análogo à escravidão:** Repudiamos veementemente o trabalho infantil e o trabalho em condições degradantes. Monitoramos continuamente nossas operações e cadeia de valor para garantir o respeito irrestrito aos direitos humanos.
- **Gestão responsável da cadeia de suprimentos:** Adotamos processos criteriosos de seleção, monitoramento e avaliação de fornecedores, com o objetivo de mitigar riscos de corresponsabilidade por danos ou irregularidades na cadeia de produção. Priorizamos parceiros que compartilhem nossos valores éticos e ambientais.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. ESG

- Gerenciar a Política de Sustentabilidade ESG;
- Coordenar ações, metas e indicadores relacionados aos pilares Ambiental, Social e de Governança;
- Monitorar o cumprimento das diretrizes e promover revisões periódicas;
- Elaborar relatórios, prestar contas às partes interessadas e fomentar melhorias contínuas.

6.2. Gestor

- Incorporar os princípios ESG em seus processos e rotinas operacionais;
- Engajar suas equipes nas práticas previstas nesta política;
- Identificar e reportar riscos socioambientais e de governança;

	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Documento: Política	
		Área: ESG	
		Setor: -	
		Data: 28/07/2025	Versão: 02
		Código: PO.0024	Página: 6 de 6

- Apoiar a execução de programas e treinamentos relacionados à sustentabilidade.

6.3. Diretoria

- Aprovar os itens relacionados a esta política;
- Resolver, em conjunto com a área de ESG | Gente & Gestão, os casos especiais relacionados a esta política;
- Garantir que as decisões estratégicas estejam alinhadas aos princípios aqui estabelecidos;
- Apoiar a cultura de responsabilidade socioambiental e governança ética em toda a organização.

6.4. Colaborador

- Participar de ações e treinamentos de sustentabilidade promovidos pela empresa;
- Atuar de forma ética, responsável e em conformidade com esta política;
- Reportar, por meio dos canais adequados, condutas que violem os princípios ESG;
- Contribuir ativamente para a construção de um ambiente sustentável, justo e inclusivo.

6.5. Fornecedores, Prestadores de Serviço e Parceiros

- Cumprir os princípios e diretrizes estabelecidos nesta política;
- Atuar com transparência, respeito aos direitos humanos, legislação vigente e boas práticas socioambientais;
- Estar sujeitos a avaliações, auditorias e exigências de conformidade por parte da BIOTROP.